



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL FUMBEL Nº 003/2020
SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU
PATRIMONIAIS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.**

CRIAÇÃO DO ACERVO MULTICULTURAL DE BELÉM

6ª ERRATA

Por meio desta, alteram-se as seguintes determinações editalícias, referentes ao EDITAL FUMBEL nº 003/2020, publicado no dia 15 de setembro de 2020 e CONSTANTES NO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, publicado na data de 09 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

1.4. DAS CATEGORIAS CONCORRENTES E VALOR DOS PRÊMIOS-BASE:

INDIVIDUAL	ARTISTA INDIVIDUAL / TRABALHADOR DA ÁREA DE CULTURA – PESSOA FÍSICA	~~R\$ 2.500,00~~
DUPLA	REPRESENTADA POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA COM ATÉ DOIS COMPONENTES	~~R\$ 5.000,00~~
TRIO	REPRESENTADO POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA COM ATÉ TRÊS COMPONENTES	~~R\$ 7.500,00~~
GRUPO/COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	REPRESENTADO POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA ACIMA DE QUATRO COMPONENTES	~~R\$ 12.500,00~~
ESPAÇO CULTURAL COM CNPJ	MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) NA CONDIÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (OSC'S EMPRESAS DE MICRO OU PEQUENO PORTE E QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CUNHO ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU PATRIMONIAL.	~~R\$ 12.500,00~~

1.4.1. Os valores acima descritos são brutos, incidindo sobre os mesmos os descontos tributários obrigatórios por lei (IRPF e IRPJ).



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LEIA-SE:

1.4. DAS CATEGORIAS CONCORRENTES E VALOR DOS PRÊMIOS-BASE:

1.4. DAS CATEGORIAS CONCORRENTES E VALOR DOS PRÊMIOS-BASE:			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALORES MAJORADOS EM 70 %
INDIVIDUAL	ARTISTA INDIVIDUAL / TRABALHADOR DA ÁREA DE CULTURA – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00	R\$ 4.250,00
DUPLA	REPRESENTADA POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA (COM ATÉ DOIS COMPONENTES)	R\$ 5.000,00	R\$ 8.500,00
TRIO	REPRESENTADO POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA (COM ATÉ TRÊS COMPONENTES)	R\$ 7.500,00	R\$ 12.750,00
GRUPO/COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	REPRESENTADO POR UM DOS INTEGRANTES – PESSOA FÍSICA (ACIMA DE QUATRO COMPONENTES)	R\$ 12.500,00	R\$ 21.250,00
ESPAÇO CULTURAL COM CNPJ	MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) NA CONDIÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS, QUE DETENHA ESPAÇO CULTURAL, E QUE TEVE SUAS ATIVIDADES INTERRUMPIDAS DURANTE A PANDEMIA OU PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (OSC'S EMPRESAS DE MICRO OU PEQUENO PORTE E QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CUNHO ARTÍSTICO-CULTURAIS E/OU PATRIMONIAL.	R\$ 12.500,00	R\$ 21.250,00

1.4.1. Os valores acima descritos são brutos, incidindo sobre os mesmos os descontos tributários obrigatórios por lei (IRPF e IRPJ).

ONDE SE LE:

7.8.3. HAVERÁ AINDA, O PAGAMENTO DE PRÊMIO EXTRAORDINÁRIO, INTITULADO “PRÊMIO MULTICULTURAL DE BELÉM” PARA O VÍDEO QUE OBTIVER A MAIOR PONTUAÇÃO GERAL ENTRE OS 60 (SESSENTA) PREMIADOS FINAIS DO CERTAME, CONSIDERANDO-SE A SISTEMÁTICA DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE.



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LEIA-SE

7.8.3. HAVERÁ AINDA, O PAGAMENTO DE PRÊMIO EXTRAORDINÁRIO, INTITULADO “PRÊMIO MULTICULTURAL DE BELÉM” PARA O VÍDEO QUE OBTIVER A MAIOR PONTUAÇÃO GERAL ENTRE OS 180 (CENTO E OITENTA) PREMIADOS FINAIS DO CERTAME, CONSIDERANDO-SE A SISTEMÁTICA DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE.

ONDE SE LE:

7.6. O pagamento de todos os Prêmios-Base e Finais, bem como do Prêmio Extraordinário, intitulado “PRÊMIO MULTICULTURAL DE BELÉM” será proveniente do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LEIA-SE:

7.6. O pagamento de todos os Prêmios-Base e Finais, bem como do Prêmio Extraordinário, intitulado “PRÊMIO MULTICULTURAL DE BELÉM” será proveniente do FUNDO FINANCEIRO: 999 APLICAÇÕES GERAIS.

ONDE SE LE:

9. DA CLASSIFICAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA PARA RECEBIMENTO DE PRÊMIOS FINAIS:

9.1. Os produtos artístico-culturais e/ou patrimoniais HABILITADOS À MOSTRA COMPETITIVA SERÃO CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO, com vistas à SELEÇÃO DOS 5 (CINCO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS DE CADA CATEGORIA EM CADA UMA DAS 12 ÁREAS, para RECEBIMENTO DE PRÊMIOS FINAIS.

LEIA-SE:

9. DA CLASSIFICAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA PARA RECEBIMENTO DE PRÊMIOS FINAIS:

9.1. Os produtos artístico-culturais e/ou patrimoniais HABILITADOS À MOSTRA COMPETITIVA SERÃO CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO, COM VISTAS À SELEÇÃO DOS 15 (QUINZE) POR ÁREA, DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS TRÊS MELHORES CLASSIFICADOS EM CADA CATEGORIA, POR ÁREA, para RECEBIMENTO DE PRÊMIOS FINAIS.



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ONDE SE LE:

14. DO CRONOGRAMA GERAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL <i>(CONFIRMAÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO-BASE)</i>	07 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA “MOSTRA COMPETITIVA” <i>(PRODUTOS CULTURAIS CLASSIFICADOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO-FINAL) E PRÊMIO EXTRAORDINÁRIO “MULTICULTURAL DE BELÉM”</i>	15 DE DEZEMBRO DE 2020

LEIA-SE:

14. DO CRONOGRAMA GERAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL <i>(CONFIRMAÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO-BASE)</i>	10 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA “MOSTRA COMPETITIVA” <i>(PRODUTOS CULTURAIS CLASSIFICADOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO-FINAL) E PRÊMIO EXTRAORDINÁRIO “MULTICULTURAL DE BELÉM”</i>	18 DE DEZEMBRO DE 2020

Belém (Pa), 15 de dezembro de 2020

FABIO ATANASIO DE
MORAIS:1666783242
0

Assinado de forma digital
por FABIO ATANASIO DE
MORAIS:16667832420

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL